



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 27 de agosto de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 47 Ticket: 4700000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº. 3.574 DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais, e em especial com o art. 33 incisos II alínea "a" LOM e art. 6º § 1º do Decreto 637/2010,

Considerando que o relógio de ponto do Departamento de Transporte e Viação Rural apresentou problemas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o período de 07/08/2013 a 14/08/2013, dispensado da marcação do ponto eletrônico os servidores que marcam ponto na Diretoria de Obras/Transporte / Viação Rural.

Art. 2º A presença do servidor será na forma do art. 6º § 1º do Decreto 637/2010.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de agosto de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.